

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A SALVERDE GROUP E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

CLÁUSULA PRIMEIRA
Projeto a desenvolver

O primeiro outorgante pretende a colaboração do segundo outorgante para o desenvolvimento de pastilhas enzimáticas destinadas ao tratamento de matéria orgânica, a utilizar em reservatórios e tubagens sujeitos ao contacto com efluentes líquidos com base em matérias primas fornecidas pelo primeiro outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compromissos

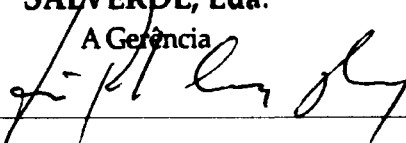
- 1 - Os dois outorgantes definirão em conjunto um plano de trabalho e uma calendarização previsional que servirão de base ao trabalho experimental a desenvolver no IPT.
- 2 - O segundo outorgante pode, se entender necessário, recorrer à colaboração de um aluno para coadjuvar o(s) docente(s) na execução laboratorial em curso.
- 3 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar um pagamento único ao IPT, mediante recibo, no montante de 1500€ para suportar alguns custos inerentes ao projeto.
- 4 - O segundo outorgante compromete-se a elaborar, para o primeiro outorgante, um relatório final de onde constem os resultados obtidos.

CLÁUSULA TERCEIRA
Vigência

A presente adenda tem a duração de dois anos a contar da data da sua assinatura.

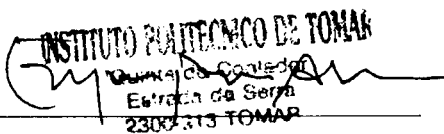
Tomar, 4 de setembro de 2017

SALVERDE
SALVERDE, Lda.
A Gerência



(Dr. João Paulo Oliveira)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Quilocal da Colégio
Estrada da Serra
2300-313 TOMAR

(Doutor Eugénio Pina de Almeida)



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SALVERDE GROUP E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

PREÂMBULO

Entre,

O PRIMEIRO OUTORGANTE: Salverde Group adiante designada por Salverde, sediada no Sítio da Machuqueira, EN 243 km 29,3 - 2380-593 Moitas Venda, NIPC nº 510288693, representada pelo sócio gerente Dr. João Paulo Oliveira

e

O SEGUNDO OUTORGANTE: O Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado por IPT, sediada no Campus da Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, NIPC nº 503767549, representado pelo seu presidente Doutor Eugénio Pina de Almeida.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições base seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

A Salverde e o IPT reconhecem a importância de desenvolverem ações de cooperação recíproca no domínio da química e da tecnologia química e biológica, no âmbito da investigação, desenvolvimento e aplicação de novos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compromissos

A Salverde e o IPT comprometem-se a apoiar, com os meios ao seu dispor, as iniciativas que tomarem, no âmbito dos domínios supra mencionados e das quais

↓ 5



resultem benefícios mútuos, nomeadamente nos domínios da Investigação e Desenvolvimento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Projetos a desenvolver

Todos os projetos de colaboração serão decididos caso a caso, de acordo com os interesses e capacidades de ambas as partes e serão detalhados em adenda ao presente Protocolo.

CLÁUSULA QUARTA
Confidencialidade

Os outorgantes comprometem-se a assegurar o tratamento confidencial de toda a informação oral, escrita ou em qualquer outro tipo de suporte, trocada entre si como consequência deste Protocolo. A informação poderá deixar de ser confidencial após anuência dos dois outorgantes.

CLÁUSULA QUINTA
Dúvidas e Omissões

As situações não previstas no presente protocolo, bem como as dúvidas suscitadas com a sua aplicação, serão resolvidas por decisão conjunta dos outorgantes.

CLÁUSULA SEXTA
Vigência

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, não tem limite de duração, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou denunciado por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias, por carta registada com aviso de recepção enviada à outra parte. A sua revisão poderá ser efectuada por iniciativa de qualquer das duas instituições.

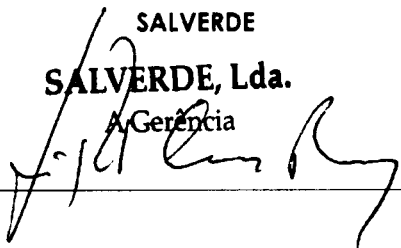
Handwritten initials or marks, possibly "E" and "B".



Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da Salverde e outro na posse do IPT, cada um deles constituindo um original de igual conteúdo e valor.

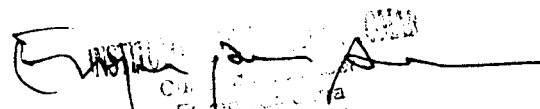
Tomar, 11 de julho de 2017

SALVERDE
SALVERDE, Lda.
A Gerência



(Dr. João Paulo Oliveira)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
FUNDADO EM 1973
2300-313 TOMAR

(Doutor Eugénio Pina de Almeida)